



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 14/2024

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2024

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 07 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

ATA N.º 14/2024 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2024, INICIADA ÀS
15:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:40 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
<u>ORDEM DO DIA.....</u>	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2024.....	2
(02)CORTE DE TRÂNSITO – REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO - RATIFICAÇÃO	3
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	3
(03)PROJETO DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES	3
<u>JUNTAS DE FREGUESIA.....</u>	3
(04)JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	3
(05)JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	4
(06)JUNTA DE FREGUESIA DE MENTRESTIDO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	4
(07)UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	4
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u>	4
(08)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	4
(09)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE REBOREDA	5
(10)PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROQUE	5
(11)PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS CAMARÁRIAS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL – ULC – UNIDADE LOCAL DE COVAS	5
(12)PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS CAMARÁRIAS – COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA	6
(13)RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	6
(14)APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	6
(15)PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	7
<u>ENCERRAMENTO</u>	7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

ABERTURA

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15:00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara informou da necessidade de incluir um ponto na ordem do dia, referente a um pedido de isenção de taxas camarárias, apresentado pela Comissão de Festas de Vila Nova de Cerveira, tendo sido aceite.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2024

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 11 de julho de 2024, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.

Não participou na votação a senhora Vereadora Maria João Gonçalves Pires, por não ter estado presente na referida reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

**(02) CORTE DE TRÂNSITO – REALIZAÇÃO DAS FESTAS CONCELHIAS
EM HONRA DE S. SEBASTIÃO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito, para a realização das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião, nos seguintes moldes:

- Junto ao Centro Coordenador de Transportes – Avenida Dr. José Pedreira, Rua da Fontinha, Rua Costa Pereira e Praça do Alto Minho, do dia 30 de julho ao dia 4 de agosto;

- A Rua 25 de Abril, a Rua do Forte e a Rua 1 de Outubro para a realização do Cortejo Etnográfico, o qual irá decorrer no dia 2 de agosto entre as 19h00 até às 23h00;

- Para a realização da Procissão, a decorrer no dia 4 de agosto proceder ao corte de trânsito das 15h30 até às 20h00, na Rua 25 de Abril e das 08h00 até às 20h00 na Rua Queirós Ribeiro, Rua do Cais e Rua César Maldonado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o corte de trânsito na data e horários acima referidos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(03) PROJETO DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA
EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES**

Foi presente, para aprovação, o projeto de Regulamento Municipal de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes em Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento apresentado, submetê-lo a consulta pública, nos termos legais, para recolha de sugestões, pelo período de 30 (trinta) dias úteis.

JUNTAS DE FREGUESIA

**(04) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Gondarém, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de € 25.240,38 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos) para requalificar o Parque Infantil do Lago dos Patos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

(05) JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Loivo, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de € 15.150,33 (quinze mil, cento e cinquenta euros e trinta e três cêntimos) para limpeza e manutenção da rede viária da freguesia de Loivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

(06) JUNTA DE FREGUESIA DE MENTRESTIDO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Mentrestido, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de € 18.691,59 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para construção do Parque Infantil de Mentrestido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

(07) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Foi presente um ofício da União das Freguesias de Reboreda e Nogueira, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de € 24.151,70 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um euros e setenta cêntimos) para trabalhos de beneficiação na rede viária, na Rua da Escola, Rua dos Outeiros e Rua do Bário, da freguesia de Reboreda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(08) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de Vila Nova de Cerveira, para a realização de obras de conservação e restauro no interior da igreja matriz.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

(09) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO DE REBOREDA

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 500,00 (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Reboreda, para a realização da “Festa em Honra de Nossa Senhora do Alívio”, a decorrer nos dias 14 e 15 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROQUE

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Roque, para a realização da “Festa em Honra de S. Roque”, a decorrer nos dias 08 a 11 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

(11) PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS CAMARÁRIAS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL – ULC – UNIDADE LOCAL DE COVAS

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para que o pedido de isenção das taxas e licenças camarárias, apresentado pela Associação de Defesa do Património Florestal – ULC – Unidade Local de Covas, seja compreendido como um apoio a ser concedido pela Câmara Municipal, no âmbito da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

(12) PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS CAMARÁRIAS – COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente, para aprovação, um pedido de isenção das taxas e licenças camarárias, devidas pelas licenças de fogo, arraial e recinto itinerante e improvisado, apresentado pela Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta apresentada.

Não participou na votação a senhora Vereadora Sónia Alexandra Pires Guerreiro, que alegou impedimento para participar na discussão e votação.

(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.149.986,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.021.463,29
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.775.767,57
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	141.977,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	498.671,31
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	7.274,41
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	786.880,91
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	954,68
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	5.858.216,84
Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezasseis euros e oitenta e quatro centimos -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2024

30 DE JULHO DE 2024

(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público e não houve intervenções.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.